



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

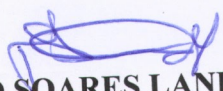
Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 01/10/24 a 30/10/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 269/2024

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
MABEL ANAISA CUADRADO MONTERO”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **MABEL ANAISA CUADRADO MONTERO**, ocupante do cargo de Médica Matrícula 1820, 38 horas semanais (termo aditivo nº 01/2024 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergenciais nº 16/2023-20 horas semanais e Termo aditivo de carga horaria nº 01/2024 - 18 horas semanais), **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início retroativo ao dia 30 de setembro de 2024 e término no dia 04 de outubro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, ao 1º dia do mês de outubro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.